



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 2099/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE ASSESSORAMENTO E ANÁLISE DE DENÚNCIAS - CAAD da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituída pela Portaria GAB/FURG nº 95, de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º Dispensar GABRIELLE DE OLIVEIRA - Coordenador(a) de Psicologia Organizacional e Serviço Social - CPOSS/PROGEP do referido Comitê, com efeitos retroativos a 07/11/2024.

Art. 3º Dispensar SIMONE GROHS FREIRE - Coordenadora de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades - CAID/GABINETE do referido Comitê, com efeitos retroativos a 15/01/2025.

Art. 4º Dispensar os seguintes membros do referido Comitê, com efeitos retroativos a 19/05/2026:
FELIPE FRANZ WIENKE - Presidente;
KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA - Ouvidora; e
PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO - Presidente da Comissão de Ética Pública - CEP.

Art. 5º Designar CLARISSA FERIGOLLO - Coordenadora de Psicologia Organizacional e Serviço Social - CPOSS para compor o referido Comitê, com efeitos retroativos a 07/11/2024.

Art. 6º Designar ANA FURLONG ANTOCHEVIS - Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades - SECAID para compor o referido Comitê, com efeitos retroativos a 15/01/2025.

Art. 7º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê, com efeitos retroativos a 19/05/2026:
KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA - Presidente;
KARINE MASSIA PEREIRA - Ouvidora; e
RODRIGO EDER ZAMBAM - Presidente da Comissão de Ética Pública - CEP.

Art. 8º Manter a servidora SIMONE DE BIAZZI AVILA BATISTA DA SILVEIRA - Coordenadora do CONVIVA FURG - Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas na composição do referido Comitê.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de agosto de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 04/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652067** e o código CRC **6D5DBF51**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010820/2024-93

SEI nº 0652067